



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.205/2014

NOMEIA SERVIDORA PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

- **CONSIDERANDO** os termos do art. 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 003 de 04 de janeiro de 1993 que dispõe sobre a nomeação de servidores municipais;

- **CONSIDERANDO** o relatório final apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso Público;

- **CONSIDERANDO** que o Decreto nº. 2.897/06 homologou os resultados finais do concurso público, e finalmente;

- **CONSIDERANDO** que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo determinou a nomeação da Sr^a. **ANDRÉIA CAMPOS SOUZA** no cargo de Orientador Educacional, conforme V. acórdão de fls. 117/123, proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo judicial nº055.08.000477-7.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANDRÉIA CAMPOS SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Orientador Educacional - MAMPP, Nível IV, Padrão 1, da Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por V. acórdão de fls. 117/123, proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, nos autos do processo judicial nº055.08.000477-7.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de Março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal